



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

ANO V

Nº 220

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS- TO

quarta-feira, 17 de junho de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>TERMO DE ADITIVO - AO CONTRATO</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITIVO - AO CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2024
PROC. ADM. Nº 0073/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

TERMO DE ADITIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO E A EMPRESA VIA NOVA INFRAESTRUTURA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS COM DRENAGEM EM VICINAL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, PROPOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO Nº 941783/2023, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023, LEI Nº 8.666/93.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO**, poder executivo do Município, com sede à ave. 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ** sob o nº **00.766.717/0001-49** neste ato Representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Sousa Abreu Farias**, inscrito no CPF sob o nº. 030.XXX.XXX-39, residente e domiciliado à Rua do Comércio nº 2061, Centro, em Sítio Novo do Tocantins/TO – CEP: 77.940-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **VIA NOVA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº. **43.976.530/0001-82**, com sede Avenida Betel, nº 334, Centro, em Ananás/TO – CEP: 77.890-000, neste ato representada pelo o Senhor: **Myller Lima do Prado**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 043.XXX.XXX-27, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2023, que originou a TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – ONDE SE LÊ: DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.

LEIA-SE: DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO. As obras e serviços, objeto deste Contrato,

deverão ser efetuadas em prazo de 10 (dez) meses contados a partir da data da emissão da ordem de serviço pela prefeitura.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 30 dias, contados a partir de 25/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada de Engenharia, para Pavimentação em Blocos Intertravados com Drenagem em Vicinal, no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, de interesse público e recíproco, propostas pela administração conforme programa CALHA NORTE-DPCN, CONVÊNIO Nº 941783/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir as questões deste desta retificação contratual fica eleito o foro de Itaguatins – TO.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 24 de Janeiro de 2024

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal
CPF sob o nº. 030.XXX.XXX-39

Myller Lima do Prado
CPF nº 043.XXX.XXX-27



Diário Oficial da Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins

Rua 31 de Março, 803
pm_sitionovo_to@hotmail.com
www.sitionovodotocantins.to.gov.br

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal

JANIO WARLEY REGO FILHO
Secretário de Administração

DAVID MAYCON RIBEIRO MORAIS
Secretário de Planejamento e Gestão

FRANCISCO ABREU FARIAS
Secretário de Finanças

